



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2025/COGEL

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
10/06/2025	13h às 14h	Sala da Diretoria-Geral	Ana Esmera Pimentel da Fonseca

2. Objetivo

Acompanhamento - Planejamento das Eleições 2026.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Reforço de pessoal
2.	Eventos e Capacitação
3.	Mesários e pessoal de apoio logístico
4.	Agregações e De-Para
5.	Urnas Eletrônicas

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Juliana Capistrano de Araújo Monte Sampaio	APRES
Arnaud Diniz Flor alves	AJCRE
Gustavo Martins de Almeida	AJPRES
Sara Angélica Oliveira Cardoso	ASCOM
Celya Lopes Santos	SGP substituta

Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
João Paulo de Araújo	SJ
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
Diana Pedrosa Lima	COGEROP
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	SPLE
Karina Flávia Pedrosa Santos	SPLE
Solon Rodrigues de Almeida Netto	GAPEJE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Ana iniciou a Reunião, passando a Palavra a Marcos, que apresentou os números do 15º Simulado Nacional de Hardware, ocorrido no início de junho. Foi informado sobre a utilização de 120 urnas modelo 2013, com testadores votando 100 vezes em cada urna, e que as urnas não apresentaram o defeito constatado nas Eleições 2024. Com o resultado positivo, houve uma melhora no parque de urnas favorecendo, assim, uma melhor distribuição desses equipamentos. Marcos também ressaltou que, mesmo com o bom funcionamento das urnas 2013, esse modelo, assim como as urnas 2015, deverá ser distribuído entre as zonas de Natal.	Ana Esmera Marcos
2.	Um outro assunto tratado foi o atendimento itinerante, em que o 1º ciclo estava em fase de conclusão. Foi exposto que alguns municípios tiveram um número excelente de atendimentos, porém em outros houve uma baixíssima adesão. Rossana levantou a questão do atendimento domiciliar, regido pelo novo Provimento da CGE, para os eleitores que não têm condições de comparecer aos cartórios. Ana Esmera informou que esse assunto foi abordado no COPTREL e que os dados da Justiça Eleitoral estavam sendo utilizados para validar os dados biométricos do eleitor.	Marcos Rossana Ana Esmera

3.	O primeiro ponto discutido em relação ao material apresentado na reunião das zonas eleitorais foi sobre o reforço de pessoal nas zonas eleitorais no final do alistamento, cujo parâmetro utilizado foi a quantidade de servidores lotados e a quantidade de eleitores da zona, e véspera e dia, se alinhando ao parâmetro de servidores lotados e a quantidade de municípios abrangidos pela zona. Foi apresentado um quadro de necessidade máxima de pessoal em cada zona eleitoral, lembrando que as zonas não foram consultadas, ainda, sobre se vão querer ou não o auxílio dos servidores da sede. Também foi informado que haverá um reforço para atendimento do título net, trabalhando remotamente, que será em um número menor, de acordo com a demanda, e não será atrelado a nenhuma zona eleitoral. Rossana questionou sobre os atendimentos na zona norte, se iriam ocorrer da mesma forma que nas eleições passadas, e se os servidores iriam trabalhar nos sábados que antecedem o final de alistamento e no dia 1º de maio, feriado nacional. Marcos falou da possibilidade de trabalho no sábado anterior e no posterior, tendo em vista as diligências, mas que não seria possível no feriado. Marcos também expôs uma solicitação das zonas, referente à necessidade de distribuição de reforço primeiramente em cada zona eleitoral, para depois preencher as demais vagas, tendo em vista o risco de alguma zona ficar sem ninguém para auxiliar.	Marcos Rossana
4.	Quanto ao pessoal de apoio logístico, foi repassado que já estava praticamente fechado o quantitativo e a forma de contratação, e que serão os mesmos critérios utilizados em 2024.	Marcos
5.	Haverá, também, a apresentação de um estudo de DE-PARA e agregações para as zonas, levando-se em consideração a quantidade de analfabetos e idosos de cada seção eleitoral, assim como o horário de término das seções no 1º turno de 2022.	Marcos
6.	Ana levantou a necessidade de atendimento biométrico aos eleitores que ainda não capturaram a biometria e informou que existe um sistema, no TRE-AC, que localiza os eleitores sem leitura biométrica e envia uma notificação, pelo whatsapp, informando a necessidade de comparecimento desses eleitores ao cartório para a coleta.	Ana Esmera
7.	Por fim, Marcos questionou sobre a periodicidade das reuniões do COGEL, se teriam que ser mensais ou poderiam esperar mais um pouco, tendo em vista que o orçamento ainda não havia sido aprovado, assim como alguns assuntos e pendências ainda precisavam ser consolidados e levados ao COGEL. Ana Esmera entendeu que as reuniões não precisam ser mensais e podem ser agendadas de acordo com a produção de material.	Marcos Ana Esmera
8.		

6. Pendências

Sem pendências

7. Observações

Ausências justificadas de Elaine Semírames, Maria Teresa Farache e Maria Ruth Hollanda.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
17/06/2025	Fernanda Araújo Cruz Barbosa
17/06/2025	Karina Flávia Pedrosa Santos

ANEXO(S)

Anexo slides da 4ª Reunião do COGEL 2025 (2368876)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Araujo Cruz Barbosa, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 21/07/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 21/07/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 21/07/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaud Diniz Flor Alves, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 21/07/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 21/07/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Flavia Pedrosa Santos, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 22/07/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Capistrano de Araujo Monte Sampaio, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 14/08/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/09/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Martins de Almeida, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Presidente do Comitê Gestor de Eleições, em 06/11/2025, às 12:49, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2354816&crc=6D2CA7AD informando, caso não preenchido, o código verificador **2354816** e o código CRC **6D2CA7AD**.